



**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT**  
**Conselho de Recursos Tributários - CRT**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT**  
**16 DE MAIO DE 2024 – 9h – (Quinta-Feira)**

**VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR - PRESIDENTE**  
**UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE - PROCURADOR DO ESTADO**  
**ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO - SECRETÁRIA**

Por ordem do Sr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, na forma da Portaria Nº 463/2022, serão julgados os recursos extraordinários referentes aos seguintes processos:

---

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO Nº.: 1/2735/2011 - A.I.: 1/201107597 – CGF:06.105848-3 –CNPJ:07.047.251/0001-70  
RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE  
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ  
RELATOR CONS.: MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA  
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE Nº 139/2023 (Fls. 7.283/7.290v)  
RESOLUÇÃO RECORRIDA Nº 363/2022 (2ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)  
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 112/2022 ( 1ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)  
SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ANCHIETA GUERREIRO CHAVES JUNIOR (ADV)

---

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO Nº.: 1/1813/2019 - A.I.: 1/201901314 – CGF:06.105848-3 –CNPJ:07.047.251/0001-70  
RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE  
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ  
RELATOR CONS.: ROBÉRIO FONTENELE DE CARVALHO  
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE Nº 128/2023 (Fls. 441/444v)  
RESOLUÇÃO RECORRIDA Nº 271/2022 (2ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)  
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 722/2015, 046/2022 E 047/2022 ( 1ª CÂMARA – IMPROCEDENTE)  
SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ANCHIETA GUERREIRO CHAVES JUNIOR (ADV)

---

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, Em Fortaleza, 15 de ABRIL de 2024.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior  
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto  
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR